



PORTARIA Nº. 078/2024,

DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 14/08/2024
Daniel Gomes de Sá
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“CONCEDER O RETORNO AO
SERVIDOR LINDOMAR GOMES DE
SÁ, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que a servidora **TAYNA NOLETO DA SILVA**, com o cargo de GARI, protocolizou requerimento solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo de **VEREADOR**, no pleito eleitoral municipal de 2024; e

CONSIDERANDO, por derradeiro, a aludida servidora não conseguiu realizar sua candidatura a vereador.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora pública municipal **TAYNA NOLETO DA SILVA**, matrícula 9921 portadora do CPF nº 027.708.751-16 e Cédula de Identidade nº 869.933 – SSP – TO, seu retorno ao cargo de origem, a partir desta data (14/08/2024) tendo em vista, que não foi aprovada pela convenção partidária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Araguaçu – Estado do Tocantins, aos quatorze (14) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e quatro (2024).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal